



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

10 / 10 / 2025

- (Aprovado por Unanimidade
(Aprovado por x votos
(Rejeitado por x votos
Abstenções x votos

Reginaldo Ribeiro
Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

10 / 10 / 2025

JF
Secretário (a)

- (INDICAÇÃO
(REQUERIMENTO
(MOÇÃO
(PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
(PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 221/2025

Vereador: "Willian Braz"

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: **"Que seja organizado e estruturado um espaço adequado para a instalação dos carrinhos de lanches e trailers atualmente distribuídos em diversas vias públicas do município de Brasnorte – MT".**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo organizar o comércio ambulante de alimentos, especialmente os carrinhos de lanches, trailers e food trucks, de forma a garantir segurança, higiene, acessibilidade e melhor ordenamento urbano.

Atualmente, muitos empreendedores trabalham em locais improvisados, o que pode causar transtornos no trânsito, riscos à segurança e dificuldades no cumprimento das normas sanitárias. A criação de um espaço público estruturado, com pontos de energia, água, iluminação e banheiros, permitirá que os comerciantes atuem de forma regularizada, segura e atrativa ao público, promovendo também um novo ponto gastronômico e turístico para o município.

Além de valorizar os pequenos empreendedores, essa medida contribuirá para o embelezamento urbano, incentivo à economia local e fortalecimento da cultura popular, sendo uma iniciativa de grande alcance social e econômico.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 10 de Outubro de 2025.

Willian Braz Oliveira
Willian Braz Oliveira
Vereador UB